



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº. 022 /2022.

O vereador subscrevente, no uso da função legislativa que lhe confere o Regimento Interno e nos termos da Resolução n.º 110/2011, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, **encaminhar a presente “MOÇÃO CONGRATULATÓRIA” à “Corporação Musical Harmonia Celeste”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Claudiense.**

JUSTIFICATIVA

A ideia de criar a corporação surgiu quando os srs. Jéus José da Silveira e Onofre Ferreira da Silva decidiram procurar junto à Secretaria de Educação do Município de Cláudio/MG recursos para conseguir incentivar pessoas, principalmente as de classe baixa, a aprenderem mais sobre a música, fornecendo aulas sem custo como, por exemplo, as de uso de instrumentos.

Após alguns meses da criação da organização, os organizadores tiveram a notícia que a Corporação iria receber instrumentos para dar início às suas atividades, sendo eles: 02 tubas, 05 trompetes, 03 trombones, 03 saxofones, 08 clarinetes e 02 bombardinos.

Já em 2006, a Corporação conseguiu um professor de música, o sr. Messias de Souza Trindade que, na época, estava cursando o primeiro período de licenciatura e graduação em música e com a sua chegada os organizadores levantaram uma grande lista com 150 alunos interessados em realizar as aulas, mas somente em fevereiro de 2007 a primeira aula foi ministrada.

Em agosto de 2008, foi realizada a primeira eleição para composição da diretoria e através dela a Corporação conseguiu mais verbas/subvenção para continuar os trabalhos com efetividade.

A primeira apresentação da Corporação foi em 02/09/2008 e possuía apenas 10 integrantes: 08 sopros, 01 baterista e 01 maestro, sendo uma humilde banda na época e atualmente conta com 25 músicos atuantes. Em 2022, comemorou bodas de Cristal (15 anos), tendo participado também dessa comemoração a Assembleia de Deus.

Em razão dos relevantes serviços prestados, a “Corporação Musical Harmonia Celeste” foi reconhecida como de Utilidade Pública Municipal por meio da Lei n.º 1.295/2011 e em reconhecimento ao nobre trabalho que vem desempenhado, este Legislativo, representando os claudienses, parabeniza e agradece referida Corporação.

Aprovado em votação única, por (10) votos

Data: 22 / 08 / 2022

Presidente Vice-Presidente Secretário

Cláudio (MG), 18 de agosto de 2022.

SARGENTO MOISÉS
Vereador (Cidadania)

PUBLICADO NO QJADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

23 / 08 / 2022

Assinatura K.T Alc - 1/1